



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2023 - Edição nº 846

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2022: "APROVAR RELATÓRIO DETALHADO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8113A49620-D701B24532-EAABD9FDBA-F6CBB851E3



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POTIRAGUÁ-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº. 004/2022

APROVAR RELATÓRIO DETALHADO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de **POTIRAGUÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal de 1988 e Leis Federais 8.080/90, Lei Federal 8.142/90, Decreto 7.508/2011, Lei complementar 141/2012, Lei Municipal nº052/97 de criação do CMS, seu Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor, após a verificação de todos os atos legais vem tornar Público:

Considerando a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

Considerando a Portaria GM/MS nº 204/07 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Avenida Itapetinga, nº 249 - Centro – CEP 45.790-000
Telefax – 73-3285-2140
Email: conselhopoti@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POTIRAGUÁ-BA

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde”,

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR RELATÓRIO DETALHADO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação

ALEX RIBEIRO COSTA

Presidente(a) do Conselho Municipal de Saúde de POTIRAGUÁ-BA

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 004/22, de 24 de Novembro de 2022.

JORGE PORTO CHELLES

Prefeito Municipal de POTIRAGUÁ-BA

POTIRAGUÁ-BA, 24 de NOVEMBRO de 2022.

Avenida Itapetinga, nº 249 - Centro – CEP 45.790-000
Telefax – 73-3285-2140
Email: conselhopoti@hotmail.com